



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 28/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **SPIDERWARE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, IV) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **19 de abril de 2019 a 19 de abril de 2020**.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, devidamente reajustado pelo INPC/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses passa a ser de **R\$ 9.354,63 (nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)** para o licenciamento mensal das ferramentas disponibilizadas, e para o pacote de 15 horas técnicas contratadas o valor de **R\$ 2.494,57 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, o que perfaz um total de **R\$ 11.849,20 (onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) mensais**.

CLAUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 04 de abril de 2019.


Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR


PAULO ROBERTO CAMARGO ARANHA
Sócio-Administrador da SPIDERWARE CONSULTORIA
EM INFORMÁTICA LTDA-EPP

